



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.689,
DE 30 DE MAIO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Un.Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	Valor
Crédito	145	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recursos	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	270.000,00

Art. 2º – O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 30 DE MAIO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**